
REVISTA ITALIANA DI SCIENZA POLITICA

Publicação do *Centro di Studi di Politica Comparata*

Diretor: Giovanni SARTORI

Via Santo Stefano, 6 — Bologna (ITALIA).

CADERNOS

CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS (USP)

Editores: Prof^ª Dr^ª Maria Laura Pereira de Queiroz
Pro^ª Olga Rodrigues de Moraes Von Simson

Endereço: Departamento de Ciências Sociais (USP)

Caixa Postal 8.105
01000 São Paulo, SP.

O PROCESSO DE "ROMANIZAÇÃO" NA IGREJA DO CEARÁ

Francisco José Pinheiro

1 — INTRODUÇÃO

Este trabalho procura traçar o perfil da Igreja no Ceará entre 1870 e 1891. Procuraremos analisar não só a atuação da Igreja a nível local, mas sobretudo explicitar suas articulações a nível nacional e internacional, isto é, com a sede romana.

Entretanto, antes de iniciarmos o tema em questão, faz-se necessário uma constatação. É que durante um longo período a comunidade científica não dispensou nenhum esforço para analisar a atuação da Igreja na América Latina, continente que tem sido marcado desde a invasão do Europeu até os nossos dias pela presença marcante da Igreja, e queiramos ou não, esta funcionou e funciona como uma das instituições fundamentais na História deste continente. Hoje, esta situação começa a se reverter, pois temos especialistas de diversas áreas, principalmente das ciências humanas, interessados em analisar a inserção da Igreja no contexto latino-americano. (*) Apesar das limitações que apresentam estes trabalhos, como por exemplo a impossibilidade de se fazer uma pesquisa onde se pudesse demonstrar as especificidades da Igreja nas diversas regiões do País, conforme assinala Beozzo:

(*) Eduardo Hoonart, com várias obras publicadas, José Oscar Beozzo "A Igreja entre a revolução de 30, o Estado Novo e a Redemocratização" (História Geral da Civilização Brasileira — Economia e Cultura — 1930-1964, Pablo Richard, Morte das Crisandades e Nascimento da Igreja, Paulo J. Krischke, A Igreja e as Crises Políticas no Brasil etc.

“Dedicamos (...) minuciosa atenção às fontes do Rio Grance do Sul. Igual atenção deveria ser dada a Minas Gerais (...). O mesmo se diga para um Estado como o Ceará e o Nordeste em geral. Infelizmente não podemos realizar a mesma pesquisa aprofundada para a Igreja destas duas áreas (...)”. (1)

Para que estas lacunas sejam preenchidas é necessário não só realizar pesquisas sobre Igrejas mas, sobretudo mostrar suas articulações com as outras regiões do País.

2 — A IGREJA E A FORMAÇÃO DO ESTADO LIBERAL

Utilizaremos neste artigo a periodização proposta pelo Pablo Richard, que considera 1870 a data base na formação do Estado Liberal na América Latina, apesar de o Brasil só ter proclamado a República em 1889.

Para atendermos a crise por que passa a Igreja neste período, se faz necessário perceber sua inserção no contexto econômico, social, político e ideológico. Este período corresponde ao momento de crise do sistema capitalista, quando o capitalismo liberal dá lugar ao Capitalismo Monopolista.

No Brasil se processa a articulação de um novo pacto, em que a oligarquia açucareira e o nordeste algodoeiro estão em franca decadência e o novo pacto se fará sob a hegemonia do café. Além da articulação interna ocorre a rearticulação a nível do sistema capitalista.

Qual será o papel da Igreja neste novo contexto?

“As elites afastam-se rapidamente da Igreja, encontrando no liberalismo, no protestantismo, o substituto para a visão de mundo, proposta pelo catolicismo”. (2)

A Situação da Igreja neste contexto é por demais delicada, pois se de um lado temos o avanço das idéias liberais que serviram como base de justificação ideológica do Estado, por outro lado existe uma longa tradição liberal do clero brasileiro. Esta situação exigirá da Igreja um esforço redobrado, pois procura defender-se de um Estado que a encara desta maneira:

(1) BEOZZO, José Oscar: “A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização”, in: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.): *História Geral da Civilização Brasileira*, vol. 11, São Paulo: Difel, 1984, pp. 275-6.

(2) Id., *ibid.*, p. 276.

“A Igreja é considerada agora pelo Estado não como uma instituição contrária à liberdade e à autonomia latino-americana em face do poder colonial, ou como um elemento de desagregação da unidade nacional, mas como uma instituição social contrária ao ‘progresso científico’ da humanidade. por quem o Estado se sente responsável”; (3)

O clero vai ter não só que combater esta tradição liberal, que é apontada como sinal de decadência e mau exemplo, mas sobretudo se preocupa com a formação de novos padres condizentes com as exigências desta realidade.

3 — A ORGANIZAÇÃO DA DIOCESE DO CEARÁ — 1860

A província do Ceará será área de romanização por excelência.

A começar pelo período de organização de sua diocese, criada em 1859, o seu primeiro bispo foi nomeado em 1860. A organização da Diocese ocorre no período inicial do processo de romanização, e que terá seu ápice por volta de 1870 com o fim do Concílio Vaticano I, que procura traçar o caminho a ser seguido pelas igrejas diante desta realidade. E, para completar este quadro tipicamente romanizado, foi nomeado como o 1º bispo D. Luiz Antônio dos Santos, que iniciou seus estudos no Rio de Janeiro em 1835.

“Em 1838 foi continuar (...) no grande seminário de Caraça em Minas Gerais. Em 1841, a 21 de setembro, recebeu o presbiterato (...). No mesmo (...) ano voltou para Minas onde consagrou-se aos trabalhos (...) das missões na companhia dos Lazaristas.

Em junho de 1844 à convite (...) do seu bispo D. Ferreira Viçoso, seu mestre, seu modelo, (...), passou-se para a cidade de Mariana e foi honrado com a nomeação de Reitor do Seminário diocesano. (...). No dia 13 de maio de 1848 seguiu para a cidade eterna (...) e allí recebeu a

(3) RICHARD, Pablo: *A Morte das Cristandades e Nascimento da Igreja*. São Paulo: Edições Paulinas, 1982, p. 88.

“Dedicamos (...) minuciosa atenção às fontes do Rio Grande do Sul. Igual atenção deveria ser dada a Minas Gerais (...). O mesmo se diga para um Estado como o Ceará e o Nordeste em geral. Infelizmente não podemos realizar a mesma pesquisa aprofundada para a Igreja destas duas áreas (...)”. (1)

Para que estas lacunas sejam preenchidas é necessário não só realizar pesquisas sobre Igrejas mas, sobretudo mostrar suas articulações com as outras regiões do País.

2 — A IGREJA E A FORMAÇÃO DO ESTADO LIBERAL

Utilizaremos neste artigo a periodização proposta pelo Pablo Richard, que considera 1870 a data base na formação do Estado Liberal na América Latina, apesar de o Brasil só ter proclamado a República em 1889.

Para atendermos a crise por que passa a Igreja neste período, se faz necessário perceber sua inserção no contexto econômico, social, político e ideológico. Este período corresponde ao momento de crise do sistema capitalista, quando o capitalismo liberal dá lugar ao Capitalismo Monopolista.

No Brasil se processa a articulação de um novo pacto, em que a oligarquia açucareira e o nordeste algodoeiro estão em franca decadência e o novo pacto se fará sob a hegemonia do café. Além da articulação interna ocorre a rearticulação a nível do sistema capitalista.

Qual será o papel da Igreja neste novo contexto?

“As elites afastam-se rapidamente da Igreja, encontrando no liberalismo, no protestantismo, o substituto para a visão de mundo, proposta pelo catolicismo”. (2)

A Situação da Igreja neste contexto é por demais delicada, pois se de um lado temos o avanço das idéias liberais que serviram como base de justificação ideológica do Estado, por outro lado existe uma longa tradição liberal do clero brasileiro. Esta situação exigirá da Igreja um esforço redobrado, pois procura defender-se de um Estado que a encara desta maneira:

(1) BEOZZO, José Oscar: “A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização”, in: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.): *História Geral da Civilização Brasileira*, vol. 11, São Paulo: Difel, 1984, pp. 275-6.

(2) Id., *ibid.*, p. 276.

“A Igreja é considerada agora pelo Estado não como uma instituição contrária à liberdade e à autonomia latino-americana em face do poder colonial, ou como um elemento de desagregação da unidade nacional, mas como uma instituição social contrária ao ‘progresso científico’ da humanidade. por quem o Estado se sente responsável”; (3)

O clero vai ter não só que combater esta tradição liberal, que é apontada como sinal de decadência e mau exemplo, mas sobretudo se preocupa com a formação de novos padres condizentes com as exigências desta realidade.

3 — A ORGANIZAÇÃO DA DIOCESE DO CEARÁ — 1860

A província do Ceará será área de romanização por excelência.

A começar pelo período de organização de sua diocese, criada em 1859, o seu primeiro bispo foi nomeado em 1860. A organização da Diocese ocorre no período inicial do processo de romanização, e que terá seu ápice por volta de 1870 com o fim do Concílio Vaticano I, que procura traçar o caminho a ser seguido pelas igrejas diante desta realidade. E, para completar este quadro tipicamente romanizado, foi nomeado como o 1º bispo D. Luiz Antônio dos Santos, que iniciou seus estudos no Rio de Janeiro em 1835.

“Em 1838 foi continuar (...) no grande seminário de Caraça em Minas Gerais. Em 1841, a 21 de setembro, recebeu o presbiterato (...). No mesmo (...) ano voltou para Minas onde consagrou-se aos trabalhos (...) das missões na companhia dos Lazaristas.

Em junho de 1844 à convite (...) do seu bispo D. Ferreira Viçoso, seu mestre, seu modelo, (...), passou-se para a cidade de Mariana e foi honrado com a nomeação de Reitor do Seminário diocesano. (...). No dia 13 de maio de 1848 seguiu para a cidade eterna (...) e allí recebeu a

(3) RICHARD, Pablo: *A Morte das Cristandades e Nascimento da Igreja*. São Paulo: Edições Paulinas, 1982, p. 88.

laurea de Doutor em Canones (...) Em 1859 foi surpreendido com a nomeação de Bispo (para a diocese do Ceará)". (4)

Este é o perfil do Bispo nomeado para organizar a diocese do Ceará, formado num dos mais famosos centros de romanização do Brasil. E com certeza percebeu, com a devida clareza, qual o modelo de Igreja e que tipo de clero era necessário para a Igreja do Brasil naquele período, pois é impressionante a sua ascensão na hierarquia eclesiástica. Três anos após o término dos estudos foi convidado para assumir o importante cargo de Reitor de um seminário diocesano, função chave na formação de novos clérigos, que foi assumida por um jovem recém-formado e com apenas 27 anos.

4 — D. LUIZ E A PREOCUPAÇÃO COM A FORMAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA IGREJA

Esta é uma das suas principais preocupações: a formação dos novos clérigos, pois ao assumir a diocese procura, antes de mais nada, organizar um seminário diocesano (1863), convidando para dirigi-lo os lazaristas franceses, por pertencerem a uma Ordem confiável, isto é, virtuosa, obediente, muito ligada à Roma e estrangeira. Foi também responsável pela fundação do seminário do Crato e pelo colégio dirigido pelas irmãs de caridade também de origem europeia (francesa). Vejamos como o jornal *A Tribuna Catholica* fundado sob auspícios de D. Luiz, e que tem como principal objetivo "defender os direitos da Igreja", faz referências à sua atuação num artigo intitulado "O Futuro do Ceará":

"Quando Deus na sua misericórdia determinou dar ao Ceará um bispo, provel-o de um bispo de seu coração como o D. Luiz (...) para aquelles que não creem na acção lenta da providencia seguindo a marcha natural das cousas como se so devesse obrar por milagre; mas quando estuda as consequencias das instituições novas que o nosso bispo medra e desenvolve com a sua fortuna, suas luzes e suas virtudes; para quem calcula qual deve ser o resultado do seminário e collegio de caridade,

(4) *Jornal A Verdade*, Fortaleza, 15, março 1891, p. 1.

dirigido pelas filhas de S. Vicente de Paulo, (...), que Deus por graça ao seu instituidor *tem preservado da desmoralização e concepção comum*; (...) não podia deixar de perceber e entrever um brilhante futuro para esta provincia; (...) uma geração nova que se prepara nestes christãos para formar uma nova sociedade reformada, milhorada e costumes que não temos, (...)". (5)

Este mesmo artigo quando faz referências aos lazaristas, destaca especialmente o seu caráter reformador, em contrapartida procura depreciar o clero liberal:

"mas não duvidarão dessa nossa previsão, quando souberem que os lazaristas foram creados conforme regras proprias e constil-o *uma espécie nova de clero no desespero de melhorar e reformar o antigo sendo habilitados* na sciencia propria para instruir os infermos e os encarcerados, (...)". (6)

Esta é uma das características fundamentais do processo de romanização, apresentar o clero liberal como sinal de decadência, de formação inadequada, inobservante, portanto um clero que não merece confiança, enquanto o clero romanizado é sempre apresentado como aquele que deve salvar a Igreja do caos liberal.

No entanto, esta postura escamoteia a realidade, pois, a nível interno (intraeclesial), o que se percebe é a luta contra dois modelos de Igreja, um de tradição liberal, praticamente desvinculado de Roma, de caráter nacional, preocupado com questões nacionais, tendo como proposta a criação de uma Igreja nacional e, como um dos principais líderes o Padre Diogo de Feijó, que chegou a elaborar leis propondo o fim do celibato, a criação de uma igreja nacional etc. O outro modelo é aquele que começa a se implantar no Brasil e se manifesta em fatos expressivos como a criação da diocese do Ceará em 1860, que é o romanizado, isto é, um clero que procura voltar-se para Roma, onde busca força para realizar seu projeto de Igreja. Este acentua o caráter da formação do seu clero como sendo a principal virtude, além da obediência e

(5) *Jornal A Tribuna Catholica*, Fortaleza, 25/VIII/1867, p. 1.

(6) *Ibid.*, p. 1.

laurea de Doutor em Canones (...) Em 1859 foi surpreendido com a nomeação de Bispo (para a diocese do Ceará)". (4)

Este é o perfil do Bispo nomeado para organizar a diocese do Ceará, formado num dos mais famosos centros de romanização do Brasil. E com certeza percebeu, com a devida clareza, qual o modelo de Igreja e que tipo de clero era necessário para a Igreja do Brasil naquele período, pois é impressionante a sua ascensão na hierarquia eclesiástica. Três anos após o término dos estudos foi convidado para assumir o importante cargo de Reitor de um seminário diocesano, função chave na formação de novos clérigos, que foi assumida por um jovem recém-formado e com apenas 27 anos.

4 — D. LUIZ E A PREOCUPAÇÃO COM A FORMAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA IGREJA

Esta é uma das suas principais preocupações: a formação dos novos clérigos, pois ao assumir a diocese procura, antes de mais nada, organizar um seminário diocesano (1863), convidando para dirigi-lo os lazaristas franceses, por pertencerem a uma Ordem confiável, isto é, virtuosa, obediente, muito ligada à Roma e estrangeira. Foi também responsável pela fundação do seminário do Crato e pelo colégio dirigido pelas irmãs de caridade também de origem europeia (francesa). Vejamos como o jornal *Tribuna Catholica* fundado sob auspícios de D. Luiz, e que tem como principal objetivo "defender os direitos da Igreja", faz referências à sua atuação num artigo intitulado "O Futuro do Ceará":

"Quando Deus na sua misericórdia determinou dar ao Ceará um bispo, provel-o de um bispo de seu coração como o D. Luiz (...) para aquelles que não creem na acção lenta da providencia seguindo a marcha natural das cousas como se so devesse obrar por milagre; mas quando estuda as consequencias das instituições novas que o nosso bispo medra e desenvolve com a sua fortuna, suas luzes e suas virtudes; para quem calcula qual deve ser o resultado do seminário e collegio de caridade,

(4) *Jornal A Verdade*, Fortaleza, 15, março 1891, p. 1.

dirigido pelas filhas de S. Vicente de Paulo, (...), que Deus por graça ao seu instituidor *tem preservado da desmoralização e concepção comum*; (...). não podia deixar de perceber e entrever um brilhante futuro para esta provincia; (...) uma geração nova que se prepara nestes christãos para formar uma nova sociedade reformada, milhorada e costumes que não temos, (...)". (5)

Este mesmo artigo quando faz referências aos lazaristas, destaca especialmente o seu caráter reformador, em contrapartida procura depreciar o clero liberal:

"mas não duvidarão dessa nossa previsão, quando souberem que os lazaristas foram creados conforme regras proprias e constitil-o *uma espécie nova de clero no desespero de melhorar e reformar o antigo sendo habilitados* na sciencia propria para instruir os infermos e os encarcerados, (...)". (6)

Esta é uma das características fundamentais do processo de romanização, apresentar o clero liberal como sinal de decadência, de formação inadequada, inobservante, portanto um clero que não merece confiança, enquanto o clero romanizado é sempre apresentado como aquele que deve salvar a Igreja do caos liberal.

No entanto, esta postura escamoteia a realidade, pois, a nível interno (intraeclesial), o que se percebe é a luta contra dois modelos de Igreja, um de tradição liberal, praticamente desvinculado de Roma, de caráter nacional, preocupado com questões nacionais, tendo como proposta a criação de uma Igreja nacional e, como um dos principais líderes o Padre Diogo de Feijó, que chegou a elaborar leis propondo o fim do celibato, a criação de uma igreja nacional etc. O outro modelo é aquele que começa a se implantar no Brasil e se manifesta em fatos expressivos como a criação da diocese do Ceará em 1860, que é o romanizado, isto é, um clero que procura voltar-se para Roma, onde busca força para realizar seu projeto de Igreja. Este acentua o caráter da formação do seu clero como sendo a principal virtude, além da obediência e

(5) *Jornal A Tribuna Catholica*, Fortaleza, 25/VIII/1867, p. 1.

(6) *Ibid.*, p. 1.

observância das determinações de Roma. Este modelo se fortalecerá com a realização do Concílio Vaticano I (1869/70). No entanto, este é um clero elitizado e distante das questões nacionais, talvez esta seja uma das diferenças fundamentais entre os dois projetos de Igreja. Enquanto o clero liberal estava nitidamente ligado às questões nacionais, o novo clero romanizado distancia-se destas questões pois acredita que a sua principal missão é defender a Igreja ameaçada pelo liberalismo, pelo positivismo e pelo protestantismo.

A margem desses dois grupos dominantes nos centros urbanos do país existia um grupo menor (nem por isso menos significativo) padres de tradição lusitana, um clero celibatário, mas isto não o identifica com o clero romanizado, pois estava intimamente ligado às questões nacionais, e era muito ligado ao povo, o que se poderia chamar de clero nacionalista. Uma das figuras mais conhecidas desta corrente é o Padre Ibiapina, famoso pelas suas missões, que percorreu todo o sertão nordestino casando, confessando, batizando. Mas, além destas preocupações, construiu casas de caridade para abrigar os órfãos, com o intuito de prepará-los para a vida religiosa ou para o casamento, construiu açudes, cemitérios etc.

Diante do confronto evidenciado entre o grupo romanizado e o liberal, por volta de 1850, observa-se que o primeiro passa a assumir uma posição hegemônica, com o apoio de Roma.

5 — A IMPRENSA E O PARTIDO CATÓLICO

No que se refere a “defesa dos direitos da Igreja” é fundamental perceber o papel da imprensa católica e do partido católico. Na imprensa, destacamos a atuação de jornais como: *A Tribuna*, e *A Verdade*, que funcionaram não só como instrumentos de “defesa dos direitos da igreja”, mas sobretudo como canais de divulgação das teses defendidas pela igreja reformada.

O partido católico fundado no Ceará em setembro de 1876, período de crise aguda nas relações da Igreja com Estado Monárquico, e recriado em 1890 o ano em que a crise entre o Estado republicano e a Igreja atinge o seu período mais crítico. O partido e a imprensa católicos apresentam-se como órgãos de defesa da “fé”. Vejamos como esta questão se coloca no manifesto do Partido Católico em 1876:

“O partido católico tem por fim principal a sustentação e defesa da fé católica...” (7)

No entanto, onde está escrito ‘fé católica’ pode ser entendido ‘Hierarquia católica’, pois a fé do povo não foi abalada em nenhum momento em que a Igreja institucional esteve em crise. Quem estava em xeque era a hierarquia, o povo continuava rezando seu terço, fazendo suas devoções, com ou sem a presença do padre, que muitas vezes passavam em suas localidades (cidades do interior, vilas e povoados) uma vez a cada ano no período das desobrigas.

6 — A IGREJA E O ESTADO REPUBLICANO

No primeiro momento analisamos a relação Igreja e o Estado Monárquico, onde constatamos que a principal preocupação da Igreja foi o processo de organização dos seus quadros, tendo como fonte inspiradora de poder a sede romana. Em contrapartida, ela procurou libertar-se do jugo imperial, que através do padroado régio tinha o domínio quase absoluto sobre a Igreja Nacional.

No segundo momento procuraremos analisar a relação da Igreja e o Estado republicano.

Para entender esta relação é de fundamental importância fazermos uma reflexão sobre o ano de 1890, pois este é um momento decisivo para a compreensão destes períodos, se não vejamos: em 1890 o governo provisório decretou a separação da Igreja do Estado, o casamento civil, a secularização dos cemitérios, suspendeu a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas etc. É um momento por demais importante, pois o Estado liberal assume uma série de funções, antes tidas como sagradas, portanto campo específico da Igreja.

Qual será a estratégia da Igreja diante de um Estado que “invade” o campo que considera seu?

Vimos que durante o governo monárquico, à medida que avançam as idéias liberais, a igreja não se sente apoiada pelo Estado. Procura libertar-se do Padroado régio, buscando apoio para realizar o seu projeto, aproximando-se da sede romana. Neste período a situação é diversa daquela que analisamos em relação à monarquia, pois para o Estado liberal, que as-

(7) LUSTOSA, Frei Oscar: *Igreja e Política no Brasil*, col. “Cadernos do CEPEHIB” n.ºs 3-5 São Paulo: Edic. Loyola, 1982, p. 33.

observância das determinações de Roma. Este modelo se fortalecerá com a realização do Concílio Vaticano I (1869/70). No entanto, este é um clero elitizado e distante das questões nacionais, talvez esta seja uma das diferenças fundamentais entre os dois projetos de Igreja. Enquanto o clero liberal estava nitidamente ligado às questões nacionais, o novo clero romanizado distancia-se destas questões pois acredita que a sua principal missão é defender a Igreja ameaçada pelo liberalismo, pelo positivismo e pelo protestantismo.

A margem desses dois grupos dominantes nos centros urbanos do país existia um grupo menor (nem por isso menos significativo) padres de tradição lusitana, um clero celibatário, mas isto não o identifica com o clero romanizado, pois estava intimamente ligado às questões nacionais, e era muito ligado ao povo, o que se poderia chamar de clero nacionalista. Uma das figuras mais conhecidas desta corrente é o Padre Ibiapina, famoso pelas suas missões, que percorreu todo o sertão nordestino casando, confessando, batizando. Mas, além destas preocupações, construiu casas de caridade para abrigar os órfãos, com o intuito de prepará-los para a vida religiosa ou para o casamento, construiu açudes, cemitérios etc.

Diante do confronto evidenciado entre o grupo romanizado e o liberal, por volta de 1850, observa-se que o primeiro passa a assumir uma posição hegemônica, com o apoio de Roma.

5 — A IMPRENSA E O PARTIDO CATÓLICO

No que se refere a “defesa dos direitos da Igreja” é fundamental perceber o papel da imprensa católica e do partido católico. Na imprensa, destacamos a atuação de jornais como: *A Tribuna*, e *A Verdade*, que funcionaram não só como instrumentos de “defesa dos direitos da igreja”, mas sobretudo como canais de divulgação das teses defendidas pela igreja reformada.

O partido católico fundado no Ceará em setembro de 1876, período de crise aguda nas relações da Igreja com Estado Monárquico, e recriado em 1890 o ano em que a crise entre o Estado republicano e a Igreja atinge o seu período mais crítico. O partido e a imprensa católicos apresentam-se como órgãos de defesa da “fé”. Vejamos como esta questão se coloca no manifesto do Partido Católico em 1876:

“O partido católico tem por fim principal a sustentação e defesa da fé católica...” (7)

No entanto, onde está escrito ‘fé católica’ pode ser entendido ‘Hierarquia católica’, pois a fé do povo não foi abalada em nenhum momento em que a Igreja institucional esteve em crise. Quem estava em xeque era a hierarquia, o povo continuava rezando seu terço, fazendo suas devoções, com ou sem a presença do padre, que muitas vezes passavam em suas localidades (cidades do interior, vilas e povoados) uma vez a cada ano no período das desobrigas.

6 — A IGREJA E O ESTADO REPUBLICANO

No primeiro momento analisamos a relação Igreja e o Estado Monárquico, onde constatamos que a principal preocupação da Igreja foi o processo de organização dos seus quadros, tendo como fonte inspiradora de poder a sede romana. Em contrapartida, ela procurou libertar-se do jugo imperial, que através do padroado régio tinha o domínio quase absoluto sobre a Igreja Nacional.

No segundo momento procuraremos analisar a relação da Igreja e o Estado republicano.

Para entender esta relação é de fundamental importância fazermos uma reflexão sobre o ano de 1890, pois este é um momento decisivo para a compreensão destes períodos, se não vejamos: em 1890 o governo provisório decretou a separação da Igreja do Estado, o casamento civil, a secularização dos cemitérios, suspendeu a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas etc. É um momento por demais importante, pois o Estado liberal assume uma série de funções, antes tidas como sagradas, portanto campo específico da Igreja.

Qual será a estratégia da Igreja diante de um Estado que “invade” o campo que considera seu?

Vimos que durante o governo monárquico, à medida que avançam as idéias liberais, a igreja não se sente apoiada pelo Estado. Procura libertar-se do Padroado régio, buscando apoio para realizar o seu projeto, aproximando-se da sede romana. Neste período a situação é diversa daquela que analisamos em relação à monarquia, pois para o Estado liberal, que as-

(7) LUSTOSA, Frei Oscar: *Igreja e Política no Brasil*, col. “Cadernos do CEPEHIB” n.ºs 3-5 São Paulo: Edic. Loyola, 1982, p. 33.

sume uma posição secularizante, "a Igreja é uma instituição anticientífica e por isto 'irracional', contrária ao 'progresso' e à modernização" (8); é este que decreta a liberdade de religião e consciência, que a Igreja tentou conquistar durante o Império, mas em bases que fossem delineadas pela própria instituição, como a religião da maioria do povo brasileiro.

O decreto de 1890 tem uma série de desdobramentos, entre eles a possibilidade de implantação de outros credos em pé de igualdade com a religião católica, que é vista pelo Estado liberal-positivista como sinal de decadência e contrária ao progresso da humanidade. Entretanto, a consequência mais drástica, dentro do novo lema "estado livre e igreja livre", está implícita a idéia de que o Estado não tem obrigação de subsidiar a manutenção da religião católica. Este foi, efetivamente, o golpe mais violento desferido pelo Estado Liberal em relação à Igreja, retirando sua base material, entregando-a à sua própria sorte, num país em que, desde a sua implantação, ela era mantida basicamente com recursos do Estado. Para tornar mais drástico o quadro, este é um período romanizante, isto é, de afastamento da Igreja das questões nacionais, que, por outro lado, cria uma certa indiferença das fiéis em relação à Igreja. Vejamos como o jornal *A VERDADE* analisa esta questão num artigo intitulado "Absorção da Igreja no Estado":

"Retirou-se logo do orçamento a verba destinada ao culto público, e conseqüentemente as congruas aos bispos e vigários collados ao tempo da separação como reconhecimento de direitos adquiridos.

Deu-se como concessão, ou talvez esmolas, aquillo que não era sinão rigoroso dever, — pois sabemos que o Estado nunca subsidiou a Igreja à sua custa própria, mas por conta dos dizimos, que ihe tirou, sem reclamação, a pretexto de uma compensação amigavel" (9)

Noutro artigo de 1896, volta a questão da subvenção, e a Igreja respalda sua argumentação utilizando uma idéia, que está presente em todos os artigos de caráter político, que a religião católica é a da maioria, e também que o Estado não

(8) RICHARD, P.: op. cit., p. 89.

(9) Jornal *A Verdade*, Fortaleza, 21/VI/1896, p. 1.

subsidiava com verbas próprias, mas com o dízimo, que deveria ser cobrado aos fiéis pela Igreja.

"Não se limitou Mozambo, o articulista do Estado de Minas, a estigmatizar a Igreja e os juizes mineiros por não entregarem até aos usurpadores de má fé os bens patrimoniais da mesma Igreja (...)

Sua maldicencia, ou antes, sua ignorancia foi além, ... e accusou também aos padres, a que chama ... de corvos de levante, "de quererem viver de subvenções officiaes, esquecidos da indignidade dessa posição de independencia, e da disposição expressa do § 7º artigo 72 da Constituição Federal, que véda essas subvenções, antes cynicamente proclama não ser criminoso esse peculato, porque o paiz é catholico! (...) Convença-se Mozambo de que o Estado retirando da Igreja as congruas, subvenções, etc., procedeo como despota e collocou a Igreja na immerecida posição de victima tanto mais digna de reparação quanto tem supportado todo o péso do despotismo como verdadeira martyr, (...)

Da falsa supposição de que o poder temporal concedia essas parcas subvenções de seu bolsinho, por mero favor ou philantropia, vem a crença igualmente de que o Estado, separando-se da Igreja, estava em seo perfeito direito, retirando-as, e dahi essa iniqua disposição constitucional" (10).

Neste caso a sede romana não solucionará o problema, pois seu apoio se restringiu basicamente aos aspectos político e teológico, portanto a Igreja no Brasil está às voltas com a sua própria sobrevivência material.

É neste contexto que a Igreja procura organizar-se para "conseguir uma mudança substancial desta ordem (republicana) que restabelecesse no plano constitucional e do funcionamento das instituições a sua presença, quando não sua hegemonia" (11). E mais uma vez neste processo entram em cena duas armas que são retomadas pela Igreja em período de crise: a imprensa e o Partido católico.

O partido organizado no Rio de Janeiro, (1890), "dirige-se por meio de um Diretório central e Diretórios dos Estados,

(10) Ibid., 18/X/1896, p. 1.

(11) BEOZZO, J. O.: op. cit., p. 277.

sume uma posição secularizante, "a Igreja é uma instituição anticientífica e por isto 'irracional', contrária ao 'progresso' e à modernização" (8); é este que decreta a liberdade de religião e consciência, que a Igreja tentou conquistar durante o Império, mas em bases que fossem delineadas pela própria instituição, como a religião da maioria do povo brasileiro.

O decreto de 1890 tem uma série de desdobramentos, entre eles a possibilidade de implantação de outros credos em pé de igualdade com a religião católica, que é vista pelo Estado liberal-positivista como sinal de decadência e contrária ao progresso da humanidade. Entretanto, a consequência mais drástica, dentro do novo lema "estado livre e igreja livre", está implícita a idéia de que o Estado não tem obrigação de subsidiar a manutenção da religião católica. Este foi, efetivamente, o golpe mais violento desferido pelo Estado Liberal em relação à Igreja, retirando sua base material, entregando-a à sua própria sorte, num país em que, desde a sua implantação, ela era mantida basicamente com recursos do Estado. Para tornar mais drástico o quadro, este é um período romanizante, isto é, de afastamento da Igreja das questões nacionais, que, por outro lado, cria uma certa indiferença das fiéis em relação à Igreja. Vejamos como o jornal *A VERDADE* analisa esta questão num artigo intitulado "Absorção da Igreja no Estado":

"Retirou-se logo do orçamento a verba destinada ao culto público, e conseqüentemente as congruas aos bispos e vigários collados ao tempo da separação como reconhecimento de direitos adquiridos.

Deu-se como concessão, ou talvez esmolas, aquillo que não era sinão rigoroso dever, — pois sabemos que o Estado nunca subsidiou a Igreja à sua custa própria, mas por conta dos dizimos, que ihe tirou, sem reclamação, a pretexto de uma compensação amigavel" (9)

Noutro artigo de 1896, volta a questão da subvenção, e a Igreja respalda sua argumentação utilizando uma idéia, que está presente em todos os artigos de caráter político, que a religião católica é a da maioria, e também que o Estado não

(8) RICHARD, P.: op. cit., p. 89.

(9) Jornal *A Verdade*, Fortaleza, 21/VI/1896, p. 1.

subsidiava com verbas próprias, mas com o dízimo, que deveria ser cobrado aos fiéis pela Igreja.

"Não se limitou Mozambo, o articulista do Estado de Minas, a estigmatizar a Igreja e os juizes mineiros por não entregarem até aos usurpadores de má fé os bens patrimoniais da mesma Igreja (...)

Sua maldicencia, ou antes, sua ignorancia foi além, ... e accusou também aos padres, a que chama ... de corvos de levante, "de quererem viver de subvenções officiaes, esquecidos da indignidade dessa posição de independencia, e da disposição expressa do § 7º artigo 72 da Constituição Federal, que véda essas subvenções, antes cynicamente proclama não ser criminoso esse peculato, porque o paiz é catholico! (...) Convença-se Mozambo de que o Estado retirando da Igreja as congruas, subvenções, etc., procedeo como despota e collocou a Igreja na immerecida posição de victima tanto mais digna de reparação quanto tem supportado todo o péso do despotismo como verdadeira martyr, (...)

Da falsa supposição de que o poder temporal concedia essas parcas subvenções de seu bolsinho, por mero favor ou philantropia, vem a crença igualmente de que o Estado, separando-se da Igreja, estava em seo perfeito direito, retirando-as, e dahi essa iniqua disposição constitucional" (10).

Neste caso a sede romana não solucionará o problema, pois seu apoio se restringiu basicamente aos aspectos político e teológico, portanto a Igreja no Brasil está às voltas com a sua própria sobrevivência material.

É neste contexto que a Igreja procura organizar-se para "conseguir uma mudança substancial desta ordem (republicana) que restabelecesse no plano constitucional e do funcionamento das instituições a sua presença, quando não sua hegemonia" (11). E mais uma vez neste processo entram em cena duas armas que são retomadas pela Igreja em período de crise: a imprensa e o Partido católico.

O partido organizado no Rio de Janeiro, (1890), "dirige-se por meio de um Diretório central e Diretórios dos Estados,

(10) Ibid., 18/X/1896, p. 1.

(11) BEOZZO, J. O.: op. cit., p. 277.

auxiliados estes pelos centros municipais e comissões parquiais, e aquele pelos Diretórios dos Estados" (12), tem como principal objetivo, de acordo com o programa do Diretório Central, "Não aspirando às culminancias governativas, não delegará, por isso, a seus representantes nos congressos parlamentares, outros poderes que não sejam atinentes à defesa dos interesses da Religião" (13).

A imprensa terá o papel não só de trincheira na "defesa dos direitos da religião", mas funciona como órgão de divulgação das idéias católicas, e será durante o governo provisório um dos redutos que organizará a "oposição" ao regime republicano, à medida que este invade o campo de ação considerado próprio da Igreja.

7 — O PARTIDO CATÓLICO NO CEARÁ

Como constatamos anteriormente, o partido católico foi uma estratégia traçada, a nível nacional, *para defender os direitos da Igreja*. Analisaremos sua atuação no Ceará, no período que antecede às eleições de 15 de setembro de 1890 que coincide com o processo de organização a nível estadual, e sua atuação diante do pleito de 10 de fevereiro de 1891, nas eleições para Deputados ao congresso estadual.

No período que antecede as eleições de 1890, todos esforços serão dirigidos não só para organização do partido nos diversos municípios e paróquias, mas sobretudo a Igreja procura demonstrar a impopularidade do governo provisório, acentuando o caráter religioso do povo cearense, identificando a defesa dos direitos da religião com o interesse da pátria. Estes são aspectos utilizados pela Igreja a fim de comprovar suas teses contra regime republicano positivista, para ela, sinônimo de perseguição aos seus direitos.

"As ridículas parvinhas ameaças... a hipocrisia refohada, empavanada sob as vestes candidas e divinaes de Religião, respondem ativamente as populações d'este Estado eminentemente catholico, com a organização... de Directorias... que assumem a defeza da grande cauza Nacional, trahida

(12) LUSTOSA, Frei O.: op. cit., p. 45.

(13) Ibid., p. 44.

por homens sem crença e sem fé... Em parte nenhuma, como aqui, observou-se maior affanoso trabalho para dissimular a fraqueza miserrima do governo, que nos felicita sem amigos, sem symphatias e adhesões que lhe garantão siquer, um vislumbre de victoria... no proximo pleito eleitoral... etc." (14).

Entretanto, apesar de estar organizado em vários municípios, o partido no Ceará não elegerá nenhum deputado para o Congresso Nacional, pois o governo provisório lançará mão de todas as armas para impedir qualquer manifestação das oposições, desde a fraude — "Estamos no governo do povo pelo povo (?) e as chapas catholicas hão sido publicamente rasgadas e substituídas por chapas governistas" (15), até impedir que os eleitores católicos votem, o que será uma das características da república velha principalmente nos Estados Nordestinos.

Impedido de se expressar por vias legais, o partido católico às vésperas das eleições de 1890 conclama os eleitores a não comparecerem às urnas: "O dever de lealdade nos obriga declarar aos amigos e correligionários o motivo porque aconselhamos à última hora, n'esta capital, abstenção no pleito de 15 do corrente" (16).

O governo provisório utilizará além dos meios citados, a coerção pura e simples, principalmente no período pré-eleitoral, quando alguns padres que se engajaram na organização do partido são intimados pela justiça sob a acusação de insuflarem o povo contra o governo.

"O descalabro governamental vai diante desasombrado e o futuro do Ceará apresenta-se negro... Os padres que têm sido sempre as victimas da inveja desmedida dos especuladores da revolução... não podem ficar em paz n'este Ceará que tornou-se feudo de uma commodita de phalanciosos sem crenças politicas e convicções..." (17).

(14) Jornal *A Verdade*, Fortaleza, 14/IX/1890, p. 4.

(15) Ibid., 21/IX/1890, p. 1.

(16) Ibid., 21/IX/1890, p. 1.

(17) Ibid., 14/IX/1890, p. 2.

auxiliados estes pelos centros municipais e comissões parquiais, e aquele pelos Diretórios dos Estados" (12), tem como principal objetivo, de acordo com o programa do Diretório Central, "Não aspirando às culminancias governativas, não delegará, por isso, a seus representantes nos congressos parlamentares, outros poderes que não sejam atinentes à defesa dos interesses da Religião" (13).

A imprensa terá o papel não só de trincheira na "defesa dos direitos da religião", mas funciona como órgão de divulgação das idéias católicas, e será durante o governo provisório um dos redutos que organizará a "oposição" ao regime republicano, à medida que este invade o campo de ação considerado próprio da Igreja.

7 — O PARTIDO CATÓLICO NO CEARÁ

Como constatamos anteriormente, o partido católico foi uma estratégia traçada, a nível nacional, *para defender os ditos da Igreja*. Analisaremos sua atuação no Ceará, no período que antecede às eleições de 15 de setembro de 1890 que coincide com o processo de organização a nível estadual, e sua atuação diante do pleito de 10 de fevereiro de 1891, nas eleições para Deputados ao congresso estadual.

No período que antecede as eleições de 1890, todos esforços serão dirigidos não só para organização do partido nos diversos municípios e paróquias, mas sobretudo a Igreja procura demonstrar a impopularidade do governo provisório, acentuando o caráter religioso do povo cearense, identificando a defesa dos direitos da religião com o interesse da pátria. Estes são aspectos utilizados pela Igreja a fim de comprovar suas teses contra regime republicano positivista, para ela, sinônimo de perseguição aos seus direitos.

"As ridículas parvinhas ameaças... a hipocrisia refohada, empavanada sob as vestes candidas e divinaes de Religião, respondem ativamente as populações d'este Estado eminentemente catholico, com a organização... de Directorias... que assumem a defeza da grande cauza Nacional, trahida

(12) LUSTOSA, Frei O.: op. cit., p. 45.

(13) Ibid., p. 44.

por homens sem crença e sem fé... Em parte nenhuma, como aqui, observou-se maior affanoso trabalho para dissimular a fraqueza miserrima do governo, que nos felicita sem amigos, sem symphatias e adhesões que lhe garantão siquer, um vislumbre de victoria... no proximo pleito eleitoral... etc." (14).

Entretanto, apesar de estar organizado em vários municípios, o partido no Ceará não elegerá nenhum deputado para o Congresso Nacional, pois o governo provisório lançará mão de todas as armas para impedir qualquer manifestação das oposições, desde a fraude — "Estamos no governo do povo pelo povo (?) e as chapas catholicas hão sido publicamente rasgadas e substituídas por chapas governistas" (15), até impedir que os eleitores católicos votem, o que será uma das características da república velha principalmente nos Estados Nordesteiros.

Impedido de se expressar por vias legais, o partido católico às vésperas das eleições de 1890 conclama os eleitores a não comparecerem às urnas: "O dever de lealdade nos obriga declarar aos amigos e correligionários o motivo porque aconselhamos à última hora, n'esta capital, abstenção no pleito de 15 do corrente" (16).

O governo provisório utilizará além dos meios citados, a coerção pura e simples, principalmente no período pré-eleitoral, quando alguns padres que se engajaram na organização do partido são intimados pela justiça sob a acusação de insuflarem o povo contra o governo.

"O descalabro governamental vai diante desasombrado e o futuro do Ceará apresenta-se negro... Os padres que têm sido sempre as victimas da inveja desmedida dos especuladores da revolução... não podem ficar em paz n'este Ceará que tornou-se feudo de uma commoda de phalanciosos sem crenças políticas e convicções..." (17).

(14) Jornal *A Verdade*, Fortaleza, 14/IX/1890, p. 4.

(15) Ibid., 21/IX/1890, p. 1.

(16) Ibid., 21/IX/1890, p. 1.

(17) Ibid., 14/IX/1890, p. 2.

Diante deste quadro a Igreja perceba que é praticamente impossível obter resultados que possibilitem reverter a situação, frente a um grupo que utilizará de todos os meios para se manter no poder. Nas eleições de 1891 para o Congresso Estadual o partido resolve se abster, selando praticamente o fim da agremiação católica. "O Directorio Central do Partido Catholico do Ceará, plenamente convencido da inutilidade de todo e qualquer esforço no sentido de garantir a livre manifestação do voto, ante o monstruoso e fraudulento regulamento eleitoral... Em taes condições, o que cumpre-nos fazer? Concorrer às urnas, diputar a repellir o despotismo pela força ou abstermos para não convulcionar o Estado?

Preferimos o último alvitro, inspirados no patriotismo e na missão ordeira e respeitosa do principio de justiça e legalidade que são as bases as quaes assenta o Partido Catholico" (18).

Depois de examinar exaustivamente vários artigos de caráter político, tema dominante na imprensa católica deste período, pode-se chegar às seguintes conclusões. A oposição da Igreja ao Estado tinha seus limites bem definidos, isto é, interessava à hierarquia católica apenas modificar a situação que se criou com a separação da Igreja do Estado. Portanto, a oposição estava limitada nestes parâmetros e jamais a Igreja admitiu chegar a uma posição de confronto com o Estado. Isto está claro na citação anterior em vários artigos onde a religião apresenta-se como: "A religião catholica, religião de amor e de ordem, é tão contraria ao espirito de licença, como ao espirito de tyrannia" (19).

8 — O POVO E A HIERARQUIA

Faz-se necessário analisar também a posição política defendida pela hierarquia, isto é, aquilo que representa os interesses da instituição, e os interesses do povo como católico. E, na verdade, o que se pode constatar é a existência de posturas distintas diante de um fato concreto, isto é, a separação da Igreja do Estado. Para o povo nada mudou em relação à religião, continuará praticando sua religião individual, com a família, ou nas missas, muitas vezes nas festas das padroeiras a cada ano. Para este povo a liberdade de consciência

(18) Ibid., 01/II/1891, p. 1.

(19) Ibid., 14/XII/1891, p. 1.

e religião não alterou a sua prática religiosa, a não ser que alguns grupos, nos centros urbanos, que têm contato com os jornais e revistas católicas, e passam a assumir as posições defendidas pela hierarquia. No entanto, a maioria esmagadora da população situa-se no campo, não tem qualquer possibilidade de acesso aos jornais ou revistas, além de se compor, na sua maioria, de analfabetos. Portanto, aqueles que se manifestam representam um pequeno grupo dos centros urbanos, que são leigos engajados na luta política pelas "reivindicações católicas".

E para a hierarquia católica o que significou a separação da Igreja em relação ao Estado? Como nos diz José Oscar Beozzo, e como mencionamos algumas vezes, "para a Igreja, tratada durante quase quatrocentos anos como parte da estrutura do Estado e instância geradora de valores tanto do Estado como da sociedade, foi tremendo choque a separação imposta pelo Estado e a sua exclusão da ordem pública e social" (20).

Como é possível identificar a diferença entre estas duas posições? Ao analisarmos diversos artigos da imprensa católica, no caso específico do Jornal *A Verdade*, percebe-se a tentativa da Igreja de apresentar-se vítima de um complô organizado pelo governo liberal pela maçonaria, pelos protestantes, procurando induzir os leitores às seguintes conclusões: perseguir a religião é igual a trair a pátria, por outro lado a defesa da religião significa a defesa da causa nacional, "... quando n'estes tempos em que os guardas da fé experimentam serias provações no exercicio dos seus sagrados deveres constantemente a postos na defensiva dos assaltos que de cada canto do paiz e governo arremessa os direitos da Igreja, ..., no ardor mesmo d'esta luta ingente ateiada por um grupo de espectos Moraes que ora no governo do paiz se constitue inimigo irreconciliavel da Igreja catholica, a consciencia nacional se bem que amodaçada pelo terror..., destinadas a sepultar a sua soberania... etc" (21).

Por outro lado encontram-se artigos onde, de forma indireta e às vezes de forma explícita, a hierarquia deixa transparecer o seu desencanto com a "indiferença" do povo católico frente às ameaças do governo aos direitos da religião. "Si o decreto, que separou o Estado da Igreja no Brasil, não

(20) BEOZZO, J. O.: op. cit., p. 277.

(21) Jornal *A Verdade*, Fortaleza, 23/VII/1893, p. 2.

Diante deste quadro a Igreja perceba que é praticamente impossível obter resultados que possibilitem reverter a situação, frente a um grupo que utilizará de todos os meios para se manter no poder. Nas eleições de 1891 para o Congresso Estadual o partido resolve se abster, selando praticamente o fim da agremiação católica. "O Directorio Central do Partido Catholico do Ceará, plenamente convencido da inutilidade de todo e qualquer esforço no sentido de garantir a livre manifestação do voto, ante o monstruoso e fraudulento regulamento eleitoral... Em taes condições, o que cumpre-nos fazer? Concorrer às urnas, diputar a repellir o despotismo pela força ou abstermos para não convulcionar o Estado?"

Preferimos o último alvitro, inspirados no patriotismo e na missão ordeira e respeitosa do principio de justiça e legalidade que são as bases as quaes assenta o Partido Catholico" (18).

Depois de examinar exaustivamente vários artigos de caráter político, tema dominante na imprensa católica deste período, pode-se chegar às seguintes conclusões. A oposição da Igreja ao Estado tinha seus limites bem definidos, isto é, interessava à hierarquia católica apenas modificar a situação que se criou com a separação da Igreja do Estado. Portanto, a oposição estava limitada nestes parâmetros e jamais a Igreja admitiu chegar a uma posição de confronto com o Estado. Isto está claro na citação anterior em vários artigos onde a religião apresenta-se como: "A religião catholica, religião de amor e de ordem, é tão contraria ao espirito de licença, como ao espirito de tyrannia" (19).

8 — O POVO E A HIERARQUIA

Faz-se necessário analisar também a posição política defendida pela hierarquia, isto é, aquilo que representa os interesses da instituição, e os interesses do povo como católico. E, na verdade, o que se pode constatar é a existência de posturas distintas diante de um fato concreto, isto é, a separação da Igreja do Estado. Para o povo nada mudou em relação à religião, continuará praticando sua religião individual, com a família, ou nas missas, muitas vezes nas festas das padroeiras a cada ano. Para este povo a liberdade de consciência

(18) Ibid., 01/II/1891, p. 1.

(19) Ibid., 14/XII/1891, p. 1.

e religião não alterou a sua prática religiosa, a não ser que alguns grupos, nos centros urbanos, que têm contato com os jornais e revistas católicas, e passam a assumir as posições defendidas pela hierarquia. No entanto, a maioria esmagadora da população situa-se no campo, não tem qualquer possibilidade de acesso aos jornais ou revistas, além de se compor, na sua maioria, de analfabetos. Portanto, aqueles que se manifestam representam um pequeno grupo dos centros urbanos, que são leigos engajados na luta política pelas "reivindicações católicas".

E para a hierarquia católica o que significou a separação da Igreja em relação ao Estado? Como nos diz José Oscar Beozzo, e como mencionamos algumas vezes, "para a Igreja, tratada durante quase quatrocentos anos como parte da estrutura do Estado e instância geradora de valores tanto do Estado como da sociedade, foi tremendo choque a separação imposta pelo Estado e a sua exclusão da ordem pública e social" (20).

Como é possível identificar a diferença entre estas duas posições? Ao analisarmos diversos artigos da imprensa católica, no caso específico do Jornal *A Verdade*, percebe-se a tentativa da Igreja de apresentar-se vítima de um complô organizado pelo governo liberal pela maçonaria, pelos protestantes, procurando induzir os leitores às seguintes conclusões: perseguir a religião é igual a trair a pátria, por outro lado a defesa da religião significa a defesa da causa nacional, "... quando n'estes tempos em que os guardas da fé experimentam serias provações no exercicio dos seus sagrados deveres constantemente a postos na defensiva dos assaltos que de cada canto do paiz e governo arremessa os direitos da Igreja, ..., no ardor mesmo d'esta luta ingente ateiada por um grupo de espectos Moraes que ora no governo do paiz se constitue inimigo irreconciliavel da Egreja catholica, a consciencia nacional se bem que amodaçada pelo terror..., destinadas a sepultar a sua soberania... etc" (21).

Por outro lado encontram-se artigos onde, de forma indireta e às vezes de forma explícita, a hierarquia deixa transparecer o seu desencanto com a "indiferença" do povo católico frente às ameaças do governo aos direitos da religião. "Si o decreto, que separou o Estado da Egreja no Brasil, não

(20) BEOZZO, J. O.: op. cit., p. 277.

(21) Jornal *A Verdade*, Fortaleza, 23/VII/1893, p. 2.

encontrou maior relutância... do povo, o mesmo foi recebido por muitos com alguma complacência, este facto não prova, sinão, a tristíssima situação da Igreja na Monarchia" (22).

Portanto a oposição da Igreja ao Estado fica apenas no nível do discurso. Procurarei fundamentar o que digo, considerando três aspectos que serão fundamentais. Primeiramente, o medo das experiências revolucionárias (que às vezes chega a se transformar em paranóia) que está presente desde a Revolução Francesa. Com isto, apesar de uma linguagem virulenta, o projeto da Igreja, como já citamos anteriormente, é opinar e exigir que o Estado reveja as medidas decretadas pelo governo provisório, pois nos momentos de crise do governo a Igreja aparece como a tábua de salvação, como na guerra dos Canudos, quando formula sua condenação, chamando os camponeses de fanáticos, ficando nitidamente ao lado do governo republicano.

Outro aspecto importante é a posição da Igreja com relação ao povo explorado. Não existe qualquer preocupação com a situação de miséria a que está submetida a maioria da população a não ser em termos da caridade difusa, pois neste momento a sua preocupação está voltada, fundamentalmente, para a sua estruturação e para conquista das elites (classe dominante), como estratégia de conquista de um novo pacto com o Estado. Essa estratégia faz com que, muitas vezes, a Igreja se sinta isolada num país católico. A postura do povo frente à hierarquia é, fundamentalmente, o resultado de um projeto de Igreja que não tem como sujeito o povo explorado.

O terceiro e mais importante aspecto é a distância que existe entre as aspirações dos explorados e o projeto da Igreja como instituição, pois a proclamação da República e o novo pacto de poder sob a hegemonia do café, apesar de ser proclamado em nome da liberdade, da ordem e progresso, significou mais uma vez a marginalização do povo, que não teve canais pelos quais pudesse expressar as suas aspirações. Citaremos apenas um exemplo para explicitar o que estamos afirmando. No Império, o direito ao voto era reservado aos que tinham renda. Na República, cria-se o "voto universal", entretanto nem todos podem votar, só os alfabetizados, sendo este um dos muitos mecanismos utilizados para marginalizar os explorados, na sua maioria analfabetos.

(22) *Ibid.*, 30/XI/1890, p. 2.

E a Igreja, que tem como projeto a conquista das elites, em nenhum momento preocupa-se em perceber que o real marginalizado no processo de formação do Estado Liberal foi o povo. "A polêmica liberal contra o 'conservantismo' e o 'clericalismo', e em favor da 'liberdade' e do 'progresso' serviu naturalmente de 'disfarce ideológico' para marcar e justificar a exploração impiedosa das maiorias pobres da América Latina" (23).

(23) RICHARD, P.: *op. cit.*, p. 89.

encontrou maior relutância... do povo, o mesmo foi recebido por muitos com alguma complacência, este facto não prova, sinão, a tristíssima situação da Igreja na Monarchia" (22).

Portanto a oposição da Igreja ao Estado fica apenas no nível do discurso. Procurarei fundamentar o que digo, considerando três aspectos que serão fundamentais. Primeiramente, o medo das experiências revolucionárias (que às vezes chega a se transformar em paranóia) que está presente desde a Revolução Francesa. Com isto, apesar de uma linguagem virulenta, o projeto da Igreja, como já citamos anteriormente, é opinar e exigir que o Estado reveja as medidas decretadas pelo governo provisório, pois nos momentos de crise do governo a Igreja aparece como a tábua de salvação, como na guerra dos Canudos, quando formula sua condenação, chamando os camponeses de fanáticos, ficando nitidamente ao lado do governo republicano.

Outro aspecto importante é a posição da Igreja com relação ao povo explorado. Não existe qualquer preocupação com a situação de miséria a que está submetida a maioria da população a não ser em termos da caridade difusa, pois neste momento a sua preocupação está voltada, fundamentalmente, para a sua estruturação e para conquista das elites (classe dominante), como estratégia de conquista de um novo pacto com o Estado. Essa estratégia faz com que, muitas vezes, a Igreja se sinta isolada num país católico. A postura do povo frente à hierarquia é, fundamentalmente, o resultado de um projeto de Igreja que não tem como sujeito o povo explorado.

O terceiro e mais importante aspecto é a distância que existe entre as aspirações dos explorados e o projeto da Igreja como instituição, pois a proclamação da República e o novo pacto de poder sob a hegemonia do café, apesar de ser proclamado em nome da liberdade, da ordem e progresso, significou mais uma vez a marginalização do povo, que não teve canais pelos quais pudesse expressar as suas aspirações. Citaremos apenas um exemplo para explicitar o que estamos afirmando. No Império, o direito ao voto era reservado aos que tinham renda. Na República, cria-se o "voto universal", entretanto nem todos podem votar, só os alfabetizados, sendo este um dos muitos mecanismos utilizados para marginalizar os explorados, na sua maioria analfabetos.

(22) *Ibid.*, 30/XI/1890, p. 2.

E a Igreja, que tem como projeto a conquista das elites, em nenhum momento preocupa-se em perceber que o real marginalizado no processo de formação do Estado Liberal foi o povo. "A polêmica liberal contra o 'conservantismo' e o 'clericalismo', e em favor da 'liberdade' e do 'progresso' serviu naturalmente de 'disfarce ideológico' para marcarar e justificar a exploração impiedosa das maiorias pobres da América Latina" (23).

(23) RICHARD, P.: *op. cit.*, p. 89.